



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC

PORTARIA Nº 498 /SSO, de 03 de abril de 2009.

Aprova a Primeira Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar a Primeira Alteração do Contrato Social da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda., conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.005577/2009-61.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Escola Nacional de Aviação Civil Ltda., para a Rua Hércules Florence, nº 181, Bairro Botafogo, na cidade de Campinas - SP, CEP 13020-170, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.005577/2009-61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional